

PORTARIA Nº 2.417/SPO, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Renova a homologação dos cursos práticos de
PPA, PCA e INVA do Aeroclube de Brasília

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.008165/2018-00.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião - PC-A e Instrutor de Voo Avião -INVA do AERoclube BRASÍLIA, situado à SGAS Qd 903, Bloco B, Brasília (DF), CEP 70390-030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA